



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 552

Araporã – MG 19 de Dezembro de 2019.



DECRETO N.º 3714/2019

SUSPENDE A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a licença concedida a servidora, Sra. Juliene Dias Mendonça, matrícula nº 1154, ocupante do cargo efetivo de Professor de Português.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO N.º 3715/2019

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto n.º 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n.º 3607/2019;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Monitor e comprovou possuir a conclusão do Histórico Escolar curso de Licenciatura em Pedagogia que corresponde ao nível D 04 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Adriana Guilhermes dos Santos, do cargo de Monitor, que passa ocupar o nível D 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar n.º 057/09.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N.º 003/2019 - CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA de procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO n.º 003/2019, objetivando CREDENCIAMENTO de serviços profissionais, na área de saúde, para atendimento nos PSFs e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, em caráter permanente, sendo o(s) item(s) credenciado(s) por apresentar proposta de preço compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoais físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
01	PROTÉTICO	CLÍNICA PARTICULAR	1º COLOCADO - RENATO NUNES TEIXEIRA
02	PROTÉTICO	CLÍNICA PARTICULAR	1º COLOCADO - RENATO NUNES TEIXEIRA
03	DENTISTA	PSFs	1º COLOCADO - BRUNA DO CARMO MARTINS - ODONTOLOGA
04	DENTISTA	PSFs	1º COLOCADO - BRUNA DO CARMO MARTINS - ODONTOLOGA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 19 de dezembro de 2019.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporãmg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2019

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019, às 13h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Vander Batista de Oliveira, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto n.º 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 077/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem e vigia de páteo para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados no "LAGO DO BEM VIVER - DIVINO BORGES", nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2020. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO do(s) licitante(s) presente(s) e interessado(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença do(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa LUIS CARLOS DA SILVA - HIGIMAXI - ME, (CNPJ: 25.143.788/0001-16), Endereço: Rua 18, n. 192, SALA 01, Qd 33 Lt 15, Bairro Santa Rita, Humbara/GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Thilo Silva Inocente, CPF n. 015.924.41-57, empresa neste ato credenciada como ME; REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ: 12.928.174/0001-12), Endereço: Avenida Paranaíba, n.3.113, Bairro Marta Helena, Ituiutaba/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Laécio Resende Cassamiro, CPF n. 013.324.378-13, empresa neste ato credenciada como ME; LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, (CNPJ: 00.482.840/0001-38), Endereço: Rua Antônio Mariano de Souza, n.775, Prédio Comercial, Santa Catarina, Bairro Ipiranga, São José/SC, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Cleide Aparecida Alves da Silva, CPF n. 013.324.378-13, empresa neste ato credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) do(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, o(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo o(s) proposta de preços do(s) participante(s). Rubricado(s) o(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, e após análise das mesmas pela empresa e pela pregoeira e sua equipe, decidiu-se que a empresa REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI apresentou salários diversos dos exigidos na Convenção Coletiva Triângulo Mineiro (item 5.1.6.2 do edital) para as 03(itens) funções constantes do lote 01; Não constou em planilha pagamento de vale alimentação e nem vale transporte para todas as funções (item 5.1.6.2 do edital). Não consta pagamento de insalubridade máxima para o jardineiro uma vez que existe a possibilidade de uso de herbicidas para controle de pragas, sendo sua proposta DESCLASSIFICADA. Quanto a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, apresentou o valor salarial dos auxiliares de limpeza, diverso do constante na convenção exigida em edital (item 5.1.6.2 do edital) e não constou pagamento de insalubridade para a função de jardineiro também exigido em convenção coletiva, sendo sua proposta DESCLASSIFICADA. A empresa LUIS CARLOS DA SILVA - HIGIMAXI - ME teve sua proposta CLASSIFICADA uma vez que apresentou a proposta em acordo com edital e com as exigências do item 5.1.6.2 do edital. Aberta a palavra aos representantes das empresas para que queressem se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporãmg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 552

Araporã – MG 19 de Dezembro de 2019.

2



previsto no Estatuto das Licitações, quanto a fase de classificação das propostas. A pregoeira registrou os PREÇOS do LOTE apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal da empresa classificada. Iniciada a fase de negociação com única empresa classificada o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico o lance ofertado e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Fim da fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(am) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor a empresa **LUIS CARLOS DA SILVA - HIGIMAXI - ME**, no valor total do fornecedor: R\$ 612.000,00(seiscentos e doze mil reais) totalizando o Valor mensal de R\$ 51.000,00(quinze mil e um mil reais). Declarada VENCEDORA(s) no LOTE acima descrito pertinente "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem e vigia de pátio para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados no "LAGO DO BEM VIVER - DIVINDO BORGES", nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2020, por apresentar(em) menor preço no LOTE e nos seus respectivos itens dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 612.000,00(seiscentos e doze mil reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ao contrário o Pregoeiro **ADJUDICOU** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(am) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeiro oficial

Vander Batista de Oliveira
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

LUIS CARLOS DA SILVA – HIGIMAXI – ME
(CPF: 267.143.788/0001-16)

REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI
(CNPJ: 12.928.174/0001-12)

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
(CNPJ: 00.482.840/0001-38)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-600 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br